



**PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**  
**Grupo Parlamentar**

Proposta de Lei n.º 100/XIII/3.<sup>a</sup>  
Aprova o Orçamento do Estado para 2018

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

Capítulo IX

Outras disposições

Artigo 143.º A

Realojamento

1 – É criado um Programa Plurianual de Realojamento com vista a dar concretização às responsabilidades do Estado na promoção de habitação dirigida ao realojamento dos moradores de bairros degradados e núcleos de habitação precários.

2 – No 1º trimestre de 2018, o Governo, em articulação com as autarquias, procede ao recenseamento dos fogos necessários ao realojamento.

Assembleia da República, 17 de novembro de 2017

Os Deputados,

Paulo Sá

Miguel Tiago

Paula Santos

Nota justificativa:

O acesso a uma habitação condigna e adequada tendo em conta a dimensão do agregado familiar, tal como protagoniza a Constituição da República está longe de ser



**PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**  
**Grupo Parlamentar**

uma realidade. Há inúmeros núcleos habitacionais de habitações precárias e degradadas como são exemplo o Bairro das Terras da Costa em Almada, os Bairros 6 de Maio e da Estrada na Amadora, o Bairro da Torre em Loures, os Bairros do Barruncho, do Olival das Pancas e do Menino de Deus em Odivelas, as Ilhas no Porto, o Bairro de Vale de Chicharos no Seixal, entre outros. É à resposta deste problema e à garantia do direito à habitação que o PCP dá resposta.